



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 517/2025

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de viabilizar a implantação do projeto "Karate Educador" na Escola Municipal Luiz Ometto, unidade de ensino em tempo integral.

AO NOBRE PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

O vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o Egrégio Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de de viabilizar a implantação do projeto "Karate Educador" na Escola Municipal Luiz Ometto, unidade de ensino em tempo integral.

JUSTIFICATIVA:

O esporte é um instrumento fundamental para a formação integral do cidadão, contribuindo para o desenvolvimento físico, emocional e social de crianças e adolescentes. O projeto "Karate Educador" busca utilizar o karatê como ferramenta pedagógica e social, promovendo valores como respeito, disciplina, autocontrole, concentração e convivência saudável. Além disso, o esporte auxilia na prevenção de problemas sociais, como o envolvimento com drogas, a violência e a evasão escolar.

A implantação deste projeto na Escola Municipal Luiz Ometto proporcionará aos alunos novas oportunidades de aprendizado, fortalecimento de vínculos e estímulo à prática esportiva, contribuindo para a formação de cidadãos mais conscientes e comprometidos com o bem-estar coletivo.

Plenário José de Caires, em 06 de Outubro de 2025


Matheus Alves de Campos
Matheus Campos (PSD) - Autor


Raul Nascimento de Oliveira
Tio Raul (MDB) - Subscritor

Proposição redigida por Arthur Frujuello Neto

Lida na sessão de 08/10/2025
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Despacho em 08/10/2025
Ofício nº ____/____

Raul Nascimento de Oliveira - 1º Secretário

Matheus Alves de Campos - Presidente